



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 161/2017

Constitui a Comissão de reforma da
Legislação do TCE -GO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de que se promova a atualização e a consolidação da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

Considerando a Portaria n.º 061/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão de Reforma da Legislação do TCE-GO, integrada pelos seguintes membros:

- I - Saulo Marques Mesquita - Presidente;
- II - Caio Fernando Magalhães da Silva - Secretário;
- III - Danielle Ramos Dayrell - Membro;
- IV - Roberta Pontes - Membro;
- V - Ricardo André dos Santos - Membro;
- VI - Teotônio José França - Membro;
- VII - Gustavo Mendonça Rodarte - Membro;
- VIII - Mauro César Vila Verde Barbosa Filho - Membro;
- IX - Bruno Nunes dos Reis - Membro;
- X - Marcelo Abrahão Ferreira - Membro.

Art. 2º - Compete à referida comissão: conclusão e apresentação do anteprojeto de lei em 60 (sessenta) dias, que será submetido ao Plenário para apreciação e deliberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Goiânia, aos 07 dias do mês de março de 2017.

Conselheiro Kennedy Trindade
PRESIDENTE